



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1253, DE 11 DE MAIO DE 2017.

**INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITOS
ESPECIAIS E APONTA RECURSOS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal e em conformidade com o art.1º da Lei Municipal nº 1058, de 10-05-17,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no PPA o credito especial que segue e na LDO, o seguinte programa que segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Programa – 0071 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil

Ação – 1120 FNDE Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas

Objetivo – Aquisição de insumos e materiais com a finalidade do atendimento da educação infantil.

Dotação: 0603 12 365 0071 1120 339030 00 00 00 00 1257 Valor: 13.265,80

Dotação: 0603 12 365 0071 1120 339039 00 00 00 00 1257 Valor: 5.000,00

Art. 2º - Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o Repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do programa Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, AOS 11 DE MAIO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA